



Registo de Identificação do Beneficiário (IB)

É necessário que beneficiário esteja inscrito no sistema de informação do IFAP.

Documentos para a realização da Inscrição

É realizada presencialmente na Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR - Açores), podendo ser efetuado o registo nos Serviços de desenvolvimento Agrário de S. Miguel.

Particulares

- Cartão de cidadão;
- Início de atividade;
- Comprovativo bancário do NIB*, cujo titular seja o beneficiário;
- Contatos

Coletivos

- Identificação dos responsáveis
 - Cartão de cidadão
 - NIF
 - Forma de obrigação da empresa ou associação
 - Contatos
- O Código da Certidão Permanente ou Certidão do Registo Comercial
Tratando-se de uma sociedade não comercial o documento a apresentar é a Declaração de Início de Atividade atualizada. devem apresentar os respetivos estatutos e atas (IPSS/ONG)
- NIF
- NIB
- Estatutos (IPSS/ONG)
- Ata (IPSS/ONG)

Para mais informações sobre a atribuição ou atualização do número de identificação **NIFAP**, consultar informação disponível em <https://www.ifap.pt/portal/web/guest/ib-informacao>.